



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 06/2019

De 20 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no Regimento Interno e na Resolução nº 02/2012, de 13 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida Progressão funcional por Merecimento e Tempo de Serviço à servidora Giovana Lewandowski, ocupante do cargo de Contadora, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, enquadrando-a no Nível “H”, Referência “11”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagidos seus efeitos a 1º de março de 2019.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 20 de março de 2019.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente